

Cajamar (SP), 19 de junho de 2026

MEMORANDO SMEL Nº 0257/2026

À

**Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica,
Departamento de Compras e Licitações**

A/C: Marcelo Borges

Pregão Eletrônico nº 35/2026
Processo Administrativo nº 5.616/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca do Lote 3 do Pregão Eletrônico nº 35/2026, a Administração esclarece o que segue:

Quanto ao modelo da camiseta mencionado no descritivo do Lote 3

Após análise do Termo de Referência, verificou-se que a referência a "modelo em anexo" constante da descrição das camisetas corresponde a equívoco material de redação, não havendo anexo específico contendo layout ou arte final da camiseta.

Para fins de elaboração das propostas, os licitantes deverão considerar as especificações técnicas constantes no próprio Termo de Referência, especialmente quanto ao material, modelagem, tamanhos, personalização e demais características exigidas.

Destaca-se, ainda, que, conforme disposto no item 9.3 do Termo de Referência – Execução do Objeto, para os itens personalizados, a futura contratada deverá, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, apresentar as respectivas artes e layouts compatíveis com a identidade visual do Município e do evento para análise e aprovação prévia da Secretaria requisitante, sendo vedado o início da produção antes da aprovação formal.

Considerando que o objeto se destina ao atendimento de diversos eventos esportivos promovidos pelo Município durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as artes e layouts poderão variar conforme a identidade visual de cada evento, motivo pelo qual sua definição ocorrerá durante a fase de execução contratual.

Dessa forma, a ausência de modelo gráfico previamente definido não compromete a formulação das propostas, tampouco restringe a competitividade do certame, uma vez que as especificações técnicas necessárias encontram-se devidamente descritas no Termo de Referência.

Quanto à descrição do Item 3 do Lote 3

Informamos que o Anexo XIV – Preço de Referência possui finalidade meramente estimativa e consolidada dos itens que compõem cada lote, apresentando descrição resumida dos objetos para fins de composição dos preços de referência.



As especificações técnicas completas do Item 3 do Lote 3 encontram-se devidamente detalhadas no Termo de Referência, documento integrante do Edital, devendo ser analisado em conjunto com os demais anexos para a correta elaboração das propostas.

Portanto, não há ausência de descrição do item, mas apenas a apresentação resumida no Anexo XIV, complementada pelas informações técnicas detalhadas constantes do Termo de Referência, que deverão ser observadas integralmente pelos licitantes.

Conclusão

Diante dos esclarecimentos prestados, verifica-se que as informações constantes do Edital e seus anexos são suficientes para a adequada formulação das propostas, observando-se os princípios da competitividade, isonomia e julgamento objetivo previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, permanecem inalteradas as condições do Edital, as especificações do objeto, os quantitativos e a data designada para realização da sessão pública.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER